

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES

II - DEMONSTRATIVO DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Declaro, para fins de adequação ao disposto no inciso II, do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101/2000, que tenho ciência do impacto orçamentário e financeiro, ocasionado por este Projeto de Lei.

Declaro ainda que, o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Luiz Alves, 11 de março de 2022.

Marcos Pedro Veber
Prefeito Municipal